P 191 73/3252

PROJETO DE LEI N.º 73/94

DOCUMENTO N.º 3252/94

ORIGINAL ANEXADO
PROC. N.º 191/94
EM 7/10/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Poder Público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Significativa parcela da população vicentina é constituída de pessoas menos favorecidas e, em razão disso, esses indivíduos são privados do acesso às manifestações culturais e programações dirigidas à comunidade.

Consequentemente, centenas de crianças que vivem em precárias situações jamais tiveram a oportunidade de frequentar parques de diversões e espetáculos teatrais e circenses.

Na Vila Jóquei Clube a Praça Matteo Bei é considerada por todos os moradores locais como sendo logradouro público de fácil acesso, que poderia ser aproveitado para a realização de eventos destinados ao lazer e ao entretenimento.

Surge a oportunidade de instalação de um parque de diversões naquela área, dotado de infra-estrutura capacitada para proporcionar divertimento a adultos e crianças, além de permitir o comércio de produtos em benefício de entidades locais.

Para tanto, necessária se torna a autorização do Executivo para a utilização da área pública, através de lei específica. Considerando a importância dessa medida para a comunidade da Vila Jóquei Clube e imediações,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

À (s) Comissão (ões) de:
( ) Justiça e Redação;
( ) Finanças e Orçamento;
( ) Obras, Serv Públ e eio Ambiente e
( ) Educação, Saúde e Assist. o Soc.
6 / 10 / 94

RENATO CARUSO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 73/94
DOCUMENTO Nº 3252/94

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir à empresa TWISTER PARK - Comércio de Diversões Ltda. o uso, a título precário, nos meses de novembro e dezembro de 1994, de área da Praça Matteo Bei, localizada na Vila Jóquei Clube, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 6 de outubro de 1994.

FILÓ DE CAMARGO

FC/sg

ARQUIVADO EM 18/11/94
ARQUIVISTA